

RESPOSTA AO PEDIDO DE ESCLARECIMENTO

Referência: Procedimento Licitatório Presencial nº 002/2026 – NLC/PRES

Objeto: Contratação integrada de empresa ou consórcio para elaboração dos projetos básico e executivo de engenharia, bem como execução da obra de reconstrução e modernização do Estádio Adonir Guimarães, situado no Setor Recreativo, em Planaltina/DF, devidamente especificado no Termo de Referência e no Edital e seus anexos.

1. DA INTRODUÇÃO

1.1. O Procedimento Licitatório Presencial nº 002/2026 – NLC/PRES teve seu edital publicado em 30 de Abril de 2026, com a abertura do certame prevista para 07 de julho de 2026, às 9 horas.

1.2. Foi apresentado o seguinte pedido de esclarecimento, conforme Doc. SEI/GDF n.º 204748601.

2. DA TEMPESTIVIDADE

2.1. Primeiramente, cumpre demonstrar a tempestividade e o cabimento da presente pedido de esclarecimento, eis que atende a todas as disposições constantes da legislação em vigência e do Instrumento Convocatório.

3. DAS ALEGAÇÕES DA REQUERENTE

3.1. A razão apresentada pela empresa interessada inclui a indagação a seguir, que foi respondida pela área técnica por meio da Nota Técnica N.º 21/2026 - NOVACAP/PRES/DP/DPL/DPLI (207446050).

- Abordagem Geral

O empreendimento em questão está sendo licitado sob o regime de Contratação Integrada, tendo como documento técnico norteador o Anteprojeto de Arquitetura e Engenharia, elaborado em conformidade com a Lei nº 14.133/2021. Assim, as informações constantes do Termo de Arquitetura e demais documentos do anteprojeto possuem caráter referencial e orientativo, destinando-se à definição das necessidades e parâmetros mínimos do empreendimento, não constituindo especificações definitivas e imutáveis.

Ressalta-se que tais adequações são inerentes ao regime de contratação integrada e deverão ser apresentadas e justificadas tecnicamente pela futura contratada, sem alteração do valor global contratado e sem prejuízo ao atendimento das necessidades da Administração.

Questionamento	Resposta

1. Qual a cor do piso em granitina.	O empreendimento será executado sob o regime de contratação integrada, nos termos da Lei nº 13.303/2016. Os documentos técnicos fornecidos no certame possuem caráter orientativo, destinando-se à definição das necessidades e dos parâmetros mínimos do empreendimento, sem constituir especificações definitivas ou imutáveis. Eventuais adequações técnicas são inerentes a esse regime de contratação e deverão ser apresentadas e justificadas tecnicamente pela futura contratada, desde que não impliquem alteração do valor global contratado nem prejuízo ao atendimento das necessidades da Administração. A título de referência, sugere-se a adoção de cores neutras — areia ou cinza — para a granitina. Todavia, assegura-se à contratada plena liberdade técnica para propor solução alternativa, desde que acompanhada da devida justificativa.
2. Favor disponibilizar o laudo de sondagem	Em razão do regime de contratação integrada adotado, caberá à futura contratada a execução das sondagens necessárias à elaboração dos projetos básico e executivo de fundações, conforme previsto no item 2.5 do Termo de Estruturas e Fundações (197628850). Não obstante, encaminha-se em anexo o Laudo de Sondagem Preliminar Orientativa (207391527), conforme solicitado, a fim de subsidiar a análise inicial das condições do terreno.
3. Favor confirmar o quantitativo de assentos, pois não encontramos as 5.067 unidades que constam na planilha orçamentária. De acordo com o Termo de Arquitetura são 4.818 unidades na cor azul e amarelo, e 397 unidades brancas, totalizando 5.125 unidades.	Quanto aos questionamentos relativos ao quantitativo e às características das cadeiras das arquibancadas, esclarece-se que a futura contratada deverá atender às capacidades e aos requisitos estabelecidos no Programa de Necessidades (207499596). Assegura-se, contudo, plena liberdade técnica para a definição dos modelos, dimensões e demais especificações dos assentos, desde que observadas as normas técnicas aplicáveis e os requisitos de conforto, segurança, acessibilidade e capacidade previstos para o equipamento esportivo. Diante do exposto, a Planilha Estimativa Referencial da licitação permanece inalterada.
4. Favor confirmar as dimensões do placar eletrônico. Na planilha orçamentaria descreve 6,24 x 4,16m, entretanto no Termo de Arquitetura tem 5 x 3m.	As dimensões do placar eletrônico indicadas no anteprojeto possuem caráter referencial, cabendo à futura contratada, quando da elaboração dos projetos básico e executivo, propor solução técnica alternativa, desde que devidamente justificada e que preserve as funcionalidades e os objetivos previstos para o equipamento. A solução proposta estará sujeita à prévia aprovação da fiscalização.

5. Favor enviar a especificação completa do item: SISTEMA DE SONORIZAÇÃO COMPLETO PARA 100 PONTOS (80 SONOFLETORES, 06 CORNETAS E 14 RESERVAS), 80 TRAFOS DE LINHA, 35 ATENUADORES DE VOLUME COM DIAL, CD PLAYER, 5 AMPLIFICADORES DE POTÊNCIA, 3 EQUALIZADORES, 2 LINKS FÍSICOS (TRANSMISSOR/RECEPTOR), 1 PRÉ-MIXER, 1 MICROFONE DE MESA, 1 UNIDADE DE GONGO COM TRÊS TONS, 1 PAINEL DE CONTROLE, 1 MATRIZ, FONTES E DEMAIS COMPONENTES, FORNECIMENTO E MONTAGEM	O empreendimento será executado sob o regime de contratação integrada, tendo os documentos técnicos fornecidos caráter orientativo, destinados à definição das necessidades e dos parâmetros mínimos do empreendimento, sem constituir especificações definitivas ou imutáveis. Ressalta-se que eventuais adequações são inerentes ao regime de contratação integrada e deverão ser apresentadas e justificadas tecnicamente pela futura contratada, sem alteração do valor global contratado e sem prejuízo ao atendimento das necessidades da Administração. Nesse contexto, as especificações técnicas relativas ao projeto de Instalações Elétricas e Eletrônicas, em sua totalidade, deverão ser elaboradas pela futura contratada durante o desenvolvimento dos projetos básico e executivo, em conformidade com o disposto no Doc. SEI 197649454 (Informação Técnica Termo Contratação Integrada Instalações Elétricas), e com o Programa de Necessidades (207499596) estando sujeitas à prévia aprovação da fiscalização.
6. Favor enviar projeto do gramado, para fins de cotação do serviço de automatização da irrigação.	O empreendimento será executado sob o regime de contratação integrada, tendo os documentos técnicos fornecidos caráter orientativo, destinados à definição das necessidades e dos parâmetros mínimos do empreendimento, sem constituir especificações definitivas ou imutáveis, ressalvadas as frações do objeto não passíveis de inovação. Eventuais adequações são inerentes ao regime de contratação integrada e deverão ser apresentadas e justificadas tecnicamente pela futura contratada, sem alteração do valor global contratado e sem prejuízo ao atendimento das necessidades da Administração. No que se refere ao gramado (Item 6), exige-se obrigatoriamente a adoção do sistema misto — grama natural reforçada com fibras sintéticas — para a área de 8.214 m², em conformidade com os itens 2.6.2 e 2.6.2.1 do Termo de Arquitetura, que classificam essa fração do objeto como não passível de inovação ou de metodologias construtivas distintas. Considerando que a licitação se fundamenta em anteprojeto sem o detalhamento específico dessa área, caberá à futura contratada desenvolver e apresentar a documentação técnica completa, nas etapas de projeto básico e executivo, para prévia anuência desta Administração.

7. Favor verificar o anteprojeto de fundação e estrutura de concreto disponibilizado, nele é solicitado “estaca hélice”, porém na planilha orçamentária consta estaca escavada, favor retificar ou ratificar a informação.	Em razão do regime de execução adotado, a futura contratada deverá executar sondagens necessárias à elaboração dos projetos básico e executivo de fundações, conforme consta no item 2.5 do Termo de Estruturas e Fundações (197628850). Entretanto, segue anexo o Laudo de sondagem básica orientativa preliminar (207391527). Ademais, no Termo de Estruturas e Fundações (197628850): <u>onde se lê:</u> "estacas tipo hélice contínua" <u>leia-se:</u> "estacas escavada mecanicamente". Portanto, a Planilha estimativa referencial da licitação não será alterada.
8. No item 9.1.1.- DA PROPOSTA, no Edital, solicita a apresentação da Planilha Orçamentária e anexos, favor discriminar os anexos que devemos apresentar.	A referida exigência já se encontra prevista e discriminada nos instrumentos convocatórios, especialmente no item 11 do Termo de Referência e nos Elementos Técnicos para Licitação. Nesse sentido, os “anexos” da Planilha Orçamentária correspondem aos documentos integrantes da proposta de preços que deverão ser apresentados pela própria licitante, notadamente: a) Planilha Orçamentária da proposta; b) Composições de Custos Unitários – CCU; c) Demonstrativo de BDI; d) Demonstrativos de Encargos Sociais, horista e mensalista, quando aplicáveis; e) Cronograma Físico-Financeiro.

3.4. É o breve relatório.

4. CONCLUSÃO

4.1. Sendo esta a informação técnica da área demandante, consideramos atendido o pedido de esclarecimento.

4.2. A presente resposta ao pedido de esclarecimento ficará disponível e será divulgada nos seguintes endereços eletrônicos: <http://app.novacap.df.gov.br/sislicitapublica/> (portal da NOVACAP).



Documento assinado eletronicamente por **CELSO CERCHI BONATTI - Matr.00973719-7, Chefe do Núcleo de Licitação**, em 03/07/2026, às 15:30, conforme art. 6º do Decreto nº 36.756, de 16 de setembro de 2015, publicado no Diário Oficial do Distrito Federal nº 180, quinta-feira, 17 de setembro de 2015.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site:
[http://sei.df.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0verificador=](http://sei.df.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0verificador=205116749) **205116749** código CRC= **0F991857**.

"Brasília - Patrimônio Cultural da Humanidade"
Setor de Áreas Públicas - Lote B - Bairro Guará - CEP 70075-900 - DF
Telefone(s):
Site - www.novacap.df.gov.br

LAUDO DE SONDAGEM SPT

00112-00008429/2026-52

SPT: 02

013-2026

RECONSTRUÇÃO e MODERNIZAÇÃO do ESTÁDIO ADONIR GUIMARÃES

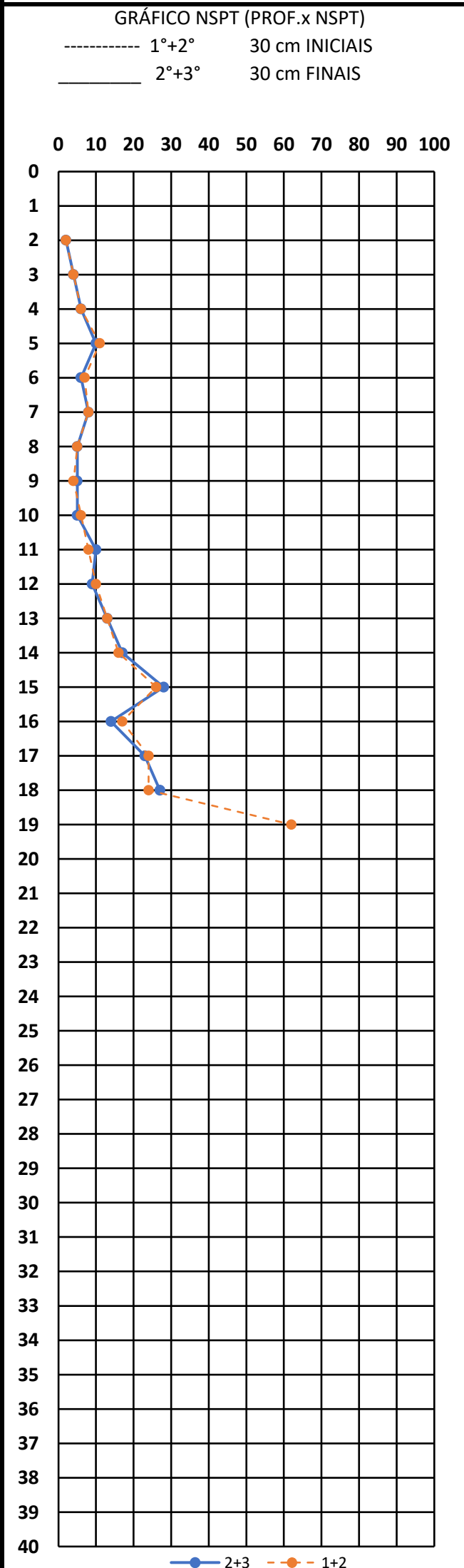
30/06/2026

S/N

PLANALTIMA DF

01/07/2026

18,28



NÍVEL DE ÁGUA	PROFUNDIDADE	Nº DE GOLPES		AMOSTRADOR	AMOSTRA N°
		1°+2°	2°+3°	PESO: 65 Kg ALTURA DE QUEDA : 75 cm DIÂM. INTERNO : 34,9 mm DIÂM. EXTERNO : 50,8 mm	
				DESCRIÇÃO/CLASSIFICAÇÃO DO MATERIAL	
	1	AVANÇO		SOLO SILTO ARGILOSO VERMELHO	00
	2	2	2	SOLO SILTO ARGILOSO VERMELHO - MUITO MOLE	01
	3	4	4	SOLO SILTO ARGILOSO VERMELHO - MOLE	02
	4	6	6	SOLO SILTO ARGILOSO VERMELHO - MÉDIO	03
	5	11	10	SOLO SILTO ARGILOSO COM PEDREGULHO - MÉDIO	04
	6	7	6	SOLO SILTO ARGILOSO COM PEDREGULHO - MÉDIO	05
	7	8	8	SOLO SILTO ARGILOSO VERMELHO - MÉDIO	06
	8	5	5	SOLO SILTO ARGILOSO VERMELHO - MOLE	07
	9	4	5	SOLO SILTO ARGILOSO VERMELHO - MOLE	08
	10	6	5	SOLO SILTO ARGILOSO VERMELHO - MOLE	09
	11	8	10	SOLO SILTO ARGILOSO VERMELHO - MÉDIO	10
	12	10	9	SOLO SILTO ARGILOSO VERMELHO - MÉDIO	11
	13	13	13	SOLO SILTO ARGILOSO VERMELHO - RIJO	12
	14	16	17	SOLO SILTOSO VARIEGADO - RIJO	13
	15	26	28	SOLO SILTOSO VARIEGADO - DURO	14
	16	17	14	SOLO SILTOSO VARIEGADO - RIJO	15
	17	24	23	SOLO SILTOSO VARIEGADO - DURO	16
	18	24	27	SOLO SILTOSO VARIEGADO - DURO	17
	19	62		SOLO SILTOSO VARIEGADO - DURO	18
	20			Após 18,15m Foram 31 Golpes para 13,0 cm	19
	21			FIM DA SONDAGEM POR PENETRAÇÃO 18,28 m	20
	22				21
	23				22
	24				23
	25				24
	26				25
	27				26
	28				27
	29				28
	30				29
	31				30
	32				31
	33				32
	34				33
	35				34
	36				35
	37				36
	38				37
	39				38
	40				39

OBSERVAÇÕES: Sondagens Finalizada em 18,28 Metros de Profundidade , Onde Foram 31 Golpes para 13 cm.

DATA: 01/07/2026	FOLHA	TÉCNICO RESPONSÁVEL: Doriedson Manoel Barbosa
------------------	-------	--

MATRÍCULA:
74.176-0



LAUDO DE SONDAGEM SPT					
PROCESSO:	00112-00008429/2026-52	FURO:	SPT: 01	LAUDO Nº:	013-2026
OBRA:	RECONSTRUÇÃO e MODERNIZAÇÃO do ESTÁDIO ADONIR GUIMARÃES	INÍCIO:	30/06/2026	NÍVEL ÁGUA:	0,00
LOCAL:	PLANALTINA DF	TÉRMINO:	01/07/2026	LIMITE DA SONDAGEM:	18,28



	OBSERVAÇÕES:		
	DATA: 01/07/2026	FOLHA 2 / 2	TÉCNICO RESPONSÁVEL: Doriedson Manoel Barbosa MATRÍCULA: 74.176-0



Governo do Distrito Federal
Secretaria de Estado de Esporte e Lazer do Distrito Federal
Assessoria de Obras e Infraestrutura de Esporte e Lazer

Informação Técnica n.º 3/2025 - SEL/GAB/ASOINFRA

Brasília-DF, 23 de julho de 2025.

PROGRAMA DE NECESSIDADES

1. INTRODUÇÃO

1.1. A reconstrução do Estádio Adonir Guimarães visa modernizar sua infraestrutura, garantindo conforto, segurança e funcionalidade para atletas, torcedores e profissionais envolvidos em eventos esportivos. O projeto deve seguir normas técnicas e legislação vigente para estádios.

2. INFRAESTRUTURA GERAL

2.1. Campo de Jogo

- 2.1.1. Gramado natural ou sintético de alta qualidade;
- 2.1.2. Sistema de drenagem eficiente;
- 2.1.3. Irrigação automatizada;
- 2.1.4. Marcação de campo conforme padrão da FIFA;
- 2.1.5. Iluminação LED para transmissões noturnas;
- 2.1.6. Bancos de reservas;
- 2.1.7. Placar eletrônico.

2.2. Arquibancadas

- 2.2.1. Capacidade para 5.000 pessoas;
- 2.2.2. Setores divididos para torcida local e visitante;
- 2.2.3. Espaços acessíveis para PCD's;
- 2.2.4. Saídas de emergência e rotas de evacuação.

2.3. Vestiários e Áreas de Apoio

- 2.3.1. Vestiários equipados para times locais e visitantes;
- 2.3.2. Sala para arbitragem com sanitários e vestiário exclusivo;
- 2.3.3. Sala de aquecimento e fisioterapia;
- 2.3.4. Espaço para atendimento médico e primeiro socorros;
- 2.3.5. Sala antidoping.

3. ESTRUTURA DE ATENDIMENTO AO PÚBLICO

3.1. Bilheteria e Controle de Acesso

- 3.1.1. Bilheterias físicas com múltiplos guichês
- 3.1.2. Catracas eletrônicas com leitores biométricos
- 3.1.3. Controle de fluxo para evitar aglomerações

3.2. Banheiros e Lanchonetes

- 3.2.1. Sanitários masculinos, femininos e PCDs
- 3.2.2. Instalações com acessibilidade
- 3.2.3. Lanchonetes estrategicamente distribuídas

- 3.2.4. Bebedouros de água potável
- 3.3. Estacionamento
 - 3.3.1. Vagas para carros, motos e ônibus
 - 3.3.2. Espaço exclusivo para imprensa e ambulâncias
 - 3.3.3. Bicicletário com segurança

4. SEGURANÇA E SUSTENTABILIDADE

- 4.1. Segurança
 - 4.1.1. Monitoramento por câmeras 24h
 - 4.1.2. Brigada de incêndio e saídas de emergência
- 4.2. Sustentabilidade
 - 4.2.1. Captação e reuso de água da chuva
 - 4.2.2. Coleta seletiva de lixo

5. ÁREAS COMPLEMENTARES

- 5.1. Sala de imprensa equipada para transmissões ao vivo
- 5.2. Centro de treinamento anexo com academia

6. CONSIDERAÇÕES FINAIS

- 6.1. A reconstrução do Estádio Adonir Guimarães busca proporcionar um ambiente moderno e seguro para o futebol e outros eventos esportivos. A inclusão de tecnologias sustentáveis e acessibilidade são prioridades para atender aos padrões internacionais e garantir a melhor experiência para todos os frequentadores.

GUILHERME RODRIGUES FERREIRA ALMEIDA DE FRANÇA

Chefe da Assessoria de Obras e Infraestrutura/SEL



Documento assinado eletronicamente por **GUILHERME RODRIGUES FERREIRA ALMEIDA DE FRANÇA - Matr.0284969-0, Chefe da Assessoria de Obras e Infraestrutura de Esporte e Lazer**, em 24/07/2025, às 14:06, conforme art. 6º do Decreto nº 36.756, de 16 de setembro de 2015, publicado no Diário Oficial do Distrito Federal nº 180, quinta-feira, 17 de setembro de 2015.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site:
http://sei.df.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0verificador=176819943 código CRC= **B46E80F4**.

"Brasília - Patrimônio Cultural da Humanidade"

SBN Quadra 02 Conjunto 9 Bloco K Edifício Wagner - Bairro Asa Norte - CEP 70040-020 -

Telefone(s):

Sítio - www.esporte.df.gov.br